



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-157 -

Ata da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaia, Estado de Minas Gerais, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaia em gravação, bem como o Hino da Independência do Brasil por estarmos comemorando a Semana da Independência. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 158 -

correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 228/2017 do Executivo que encaminha Leis Sancionadas 2.750/2017, 2.751/2017 e 2.752/2017; Requerimento do cidadão Tomé Pierre de Souza referente ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a doar área na localidade do Aeroporto. Logo após foram apresentados os seguintes projetos de Leis; nº 40/2017 – “dispõe sobre Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018 a 2021”; nº 41/2017 que “Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2018”. Neste ato o Presidente passou cópia do referido projeto para o Vereador Osanam Veloso Santos - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer, em cumprimento ao Art. 143 do Regimento Interno. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação número 54/2017 de autoria do Vereador Sosthene Morais. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos; nº 21/2017 de autoria dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, Sosthene Morais, José Marinho Zica, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, José Oldack Pinto e Osanam Veloso Santos; nº 22/2017 de autoria dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa e Osanam Veloso Santos; nº 23/2017 de autoria dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, Sosthene Morais, José Marinho Zica, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 159 -

da Silva, José Oldack Pinto e Osanam Veloso Santos; nº 24/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa e nº 25/2017 de autoria do Vereador Osanam Veloso Santos. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Edis em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2017 que “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade” que se transformou em Proposição de Lei nº 2.754/2017. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o cidadão Leônidas José Feliciano que reivindicou que o Poder Legislativo intercedesse junto ao Executivo para que seja procedida a manutenção da Estrada do Campo Alegre. Passando à fase das considerações finais o Vereador Adilson Mário Alves, com anuência do plenário, requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à falta do fornecimento de medicamentos na Farmácia Básica (Farmacinha). O Vereador justificou que tem recebido inúmeras reclamações sobre o problema pautado. É sabedor da situação financeira generalizada do País e não seria diferente com nosso Município, contudo não podemos desejar desamparados os cidadãos notadamente aqueles mais humildes e necessitados que somente podem socorrer-se do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS e sem nenhuma possibilidade concreta de pagarem pelos custos da rede particular de saúde ou mesmo pelos caros e constantes aumentos



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 160 -

dos medicamentos em nosso país. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 12 (doze) do mês de setembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.